



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

*Prefeitura Municipal de Americana*  
*Estado de São Paulo*

**ATO SECRETARIA DE SAÚDE Nº 007/2013**

“Define meio de comunicação interna na Secretaria Municipal de Saúde”.

**Fabrizio Bordon**, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto nº 7.379, de 6 de setembro de 2007 e alterações posteriores;

Considerando a necessidade de uma comunicação interna rápida e segura entre os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, visando melhor interação e maior agilidade dos processos;

Considerando a necessidade de buscarmos metas que tragam economia de nossos recursos;

Estabelece o seguinte ATO:

I – A partir desta data, a ferramenta Openfire SPARK deverá ser prioridade como um comunicador interno entre os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

II – O servidor que não possuir acesso à ferramenta deverá entrar em contato com sua chefia imediata, que solicitará à Unidade de Tecnologia e Informação, através do e-mail [sti@saudeamericana.com.br](mailto:sti@saudeamericana.com.br), informando o nome completo, matrícula, setor de lotação e telefone para contato, o qual receberá uma identificação de usuário seguida de uma senha para acesso.

III – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Americana, aos 19 de março de 2013.**

**Fabrizio Bordon**  
**Secretário Municipal**  
**de Saúde**